

Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0200807602/JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
DISPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83540
DISPENSÃO: 12/2010

Data: 23/03/2010
Valor: 8.299,75
Objeto: Serviços de readequação do Lay-Out na CERAT-Santarém da SEFA-Secretaria de Estado da Fazenda.
Fundamento Legal: ART.24,I da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: NVN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv Pirajá, Bairro: Pedreira, 128
CEP. 66083-512 - Belém/PA
Telefone: 9132241544
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83546
PORTARIA: 0549

Objetivo: Conduzir veículo com servidores da CERAT.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
508150501/JOÃO BATISTA PENA DOS SANTOS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83500
PORTARIA: 0548

Objetivo: Auxiliar o gerente da OEAT.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
325119501/ROSANA ELINE DE ARAÚJO SILVA MELO (Auxiliar de Administração) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83493
PORTARIA: 0547

Objetivo: Prestar apoio na organizaçãoda unidade e atendimento aos contribuintes
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324692201/ODANETE DA COSTA CARDOSO (Secretária de Gestor) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

DIÁRIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83662

PORTARIA N.º315-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 0420107300042482/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Pereira da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZ373XT043781
PORTARIA N.º316-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 0420107300043799/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Lima
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B218415
PORTARIA N.º317-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010921/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Karlos Eduardo Monteiro Wesche
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4317210

PORTARIA N.º318-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010816/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abel Sarges Gonçalves Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73291323
PORTARIA N.º319-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010867/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlandino Cordeiro Nunes
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0AC196327
PORTARIA N.º320-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010808/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Carvalho de Andrade
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64167188
PORTARIA N.º321-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300009990/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Nazare da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73311828
PORTARIA N.º322-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010573/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmar Souza de Aviz
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P0AC216622
PORTARIA N.º323-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010581/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Xavier de Andrade Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4317293
PORTARIA N.º324-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010670/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nedson Teixeira Pereira

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2148548
PORTARIA N.º325-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010719/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Alves Fonseca
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73223897
PORTARIA N.º326-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010964/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jackson Pinheiro Muriel
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0AC217292
PORTARIA N.º327-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300010727/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73312074
PORTARIA N.º328-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300007297/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Mario Alberto Cavalcante Guimaraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/STILO SPORTING FLEX Pas/Automovel 9BD19250R83071769
PORTARIA N.º329-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/03/2010 - PROC N.º 1920107300008250/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Conceicao Regia Favacho Silva
Marca Tipo Chassi
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Pas/Automovel 935FCKFV87B525237

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83476
PORTARIA: 0537

Objetivo: Operação Pescado.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: GURUPI/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0557016601/ADMILSON DA SILVA ELLERES (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
DISPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83415
DISPENSÃO: 11/2010

Data: 23/03/2010
Valor: 10.185,60
Objeto: Serviços de readequação do Lay-Out da CERAT/Marabá, visando a instalação da Procuradoria Geral do Estado naquela unidade Fazendária.
Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CONSTRUSAVIO LTDA-EPP
Endereço: R Cinco, Bairro: Coqueiro, sn
CEP. 67113-420 - Ananindeua/PA
Complemento: QD 04 Sala 01
Telefone: 9100000000
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83352
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PLENO
ACORDAON.286-PLENO.RECURSON.114-DERECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINFN.:01251004511-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou improcedente o AINF e indevido o crédito tributário, em razão de não estar comprovada nos autos a ocorrência infracional descrita no AINF. 3. Recurso de Reconsideração conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2010. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Wlademir Nogueira Júnior, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Norma Cristina da Silveira Klautau que votaram pelo improvinmento do recurso.
PRIMEIRA CÂMARA
ACORDAO N.2370- 1a. CPJ. RECURSO N.5161 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000726-8) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Omitir dados econômicos-fiscais exigidos pela legislação tributária na DIEF - Comércio Exterior, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2010. DATA DO ACÓRDÃO:15/03/2010.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e José De Luca Filho, pelo provimento do Recurso.
ACORDAO N.2371- 1a. CPJ. RECURSO N.5157 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000724-1) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Omitir dados econômicos-fiscais exigidos pela legislação tributária na DIEF - Comércio Exterior, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2010. DATA DO ACÓRDÃO:15/03/2010.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e José De Luca Filho, pelo provimento do Recurso.
ACORDAO N.2372- 1a. CPJ. RECURSO N.5159 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000725-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Omitir dados econômicos-fiscais exigidos pela legislação tributária na DIEF - Comércio Exterior, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2010. DATA DO ACÓRDÃO:15/03/2010. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e José De Luca Filho, pelo provimento do Recurso.